



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 845/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. **719/2018** do Pregão Presencial nº. 9/2018-00011, de 19 de Março de 2018, devidamente homologado em 18 de abril de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PESSOAS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO”**. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 02 Meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade, neste ato denominados CONTRATANTES e do outro a empresa, **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.787.941/0001-78, Inscrição Estadual nº 15.001.717-0 e Inscrição Municipal nº 014683-0, situada na Av. João Paulo II, nº 1047, 1º Andar, Marco, Belém/PA, CEP: 66095-490, representada pelo Sr. **JOAQUIM RODRIGUES VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 046.156.542-00 e RG nº 3604.169 SSP/PA, 2ª VIA, residente e domiciliado na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 534, Ed. Aquarius Tower Residence, Aptº 18000, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-400, denominado para este ato Contratada têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **23 de Abril de 2018**.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do **Contrato nº. 719/2018**, que terminaria em **30 de Dezembro de 2020**, de acordo com o **3º Termo Aditivo nº 1015/2019**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2021**, conforme **4º Termo Aditivo nº 845/2020**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 1817/2020 datado de 26 de Novembro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

[Assinatura]
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

[Assinatura]
Rua do Contorno, 1212 - Centro.
CEP: 68625-970 Paragominas – Pará
e-mail: licitacaoopgm@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL T.A: R\$ 6.824,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: - PROG. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO: FMS

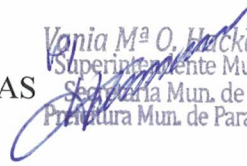
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 719/2018**, firmado em **23 de Abril de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 17 de Dezembro de 2020.

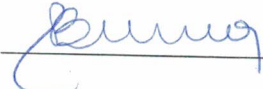

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


Vania M^a O. Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA
JOAQUIM RODRIGUES VIANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

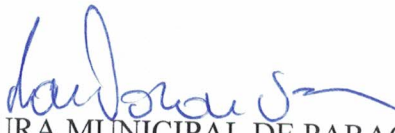
4º TERMO ADITIVO Nº 845/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00011
CONTRATO 719/2018

ANEXO I

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE
INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PESSOAS PARA ATENDER PACIENTES
DO PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO”.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
003173	PASSAGENS RODOV. SÃO LUIZ-MA/PARAGOMINAS	UNID	15	R\$ 166,00	R\$ 2.490,00
012719	PASSAGENS RODOV. TERESINA-PI/PARAGOMINAS	UNID	05	R\$ 184,40	R\$ 922,00
827000	PASSAGENS RODOV. PARAGOMINAS/SÃO LUIZ-MA	UNID	15	R\$ 166,00	R\$ 2.490,00
827014	PASSAGENS RODOV. PARAGOMINAS/TERESINA-PI	UNID	05	R\$ 184,40	R\$ 922,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.824,00

Paragominas, 17 de Dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


Vania Mª O. Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA
JOAQUIM RODRIGUES VIANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 